



Liberado para Plenário sob o nº 288/1°
por Candido Ferreira de Freitas
04/05/2023 11:07:42



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Juca Viana

REQUERIMENTO

Protocolado em 04/05/2023 10:20:23

campo reservado



Aprovado por Juca Viana
em 11 de 05 de 2023
Em 11 de 05 de 2023
PRESIDENTE

Ementa: Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que adote as medidas legais para garantir desde o primeiro dia do ano letivo o apoio aos alunos com deficiência física, visual, intelectual, auditiva e estudantes com TEA, providencie os profissionais Brailista, Interprete de Libras, apoio e cuidador

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino, solicitando providências para que adote as medidas legais para garantir desde o primeiro dia do ano letivo o apoio aos alunos com deficiência física, visual, intelectual auditiva e estudantes com TEA, providencie profissionais Brailista, Interprete de Libras, apoio e cuidador, d

Sendo aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a autoridade mencionada, no endereço: Av. Santo Antônio, 126, Garanhuns-PE; a Secretaria Municipal de Ensino; ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência; e a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Incluir alunos com deficiência nas salas regulares depende de um trabalho coletivo a ser realizado através de parceria entre a família e a gestão escolar.

Diante da dificuldade que a Rede Municipal de Ensino tem, no início do ano letivo, propomos que no Projeto de Lei seja garantido a contratação de profissionais Brailistas, Intérpretes de Libras, apoio e cuidador para alunos com deficiência física, visual, intelectual e auditiva. Para isto, seja determinado que os pais ou responsáveis pelo aluno com deficiência confirme a sua matrícula com até 10 (dez) dias de antecedência do início das aulas.

Garantir acesso para todos não é modismo. É necessidade real das pessoas que têm individualidades e a gestão precisa ter esse olhar voltado para acessibilidade e inclusão.



Assinado por 4-JOSÉ JUCA DE MELO FILHO
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

Garanhuns/PE, 04 de Maio de 2023

José Juca De Melo Filho

Vereador(a)

Comunicado pelo QP. 203 em 23.05.23
O.W. 525 e 526
Hernando Moraes



Assinado por 4-JOSÉ JUCA DE MELO FILHO
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB